



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA Nº 4413/GR/UFFS/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Delega competência à servidores como representantes da UFFS junto aos Tabelionatos de Notas e Protestos de Títulos de Chapecó-SC.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência aos servidores a seguir relacionados para atuarem como representantes da UFFS junto aos Tabelionatos de Notas e Protestos de Títulos de Chapecó-SC:

NOME	CARGO	SIAPE
Sandra Simone Höpner Pierozan	Professora do Magistério Superior	2052692
Edivandro Techio	Administrador	1822328
Diego Palmeira Rodrigues	Técnico em Assuntos Educacionais	1763996
César Augusto Di Domenico	Administrador	1943664
Sérgio Begnini	Professor do Magistério Superior	4828431
Vilson Genésio Schuck	Contador	1879740

Art. 2º A presente delegação envolve exclusivamente aos servidores a autuação de documentos que necessitam a realização das atas notariais, autenticação e fotocópias de documentos e reconhecimento de firmas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 157/GR/UFFS/2020, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício